

LEI Nº 18.592, DE 26 DE MARÇO DE 2026



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais da categoria do magistério básico da Secretaria Municipal de Educação de Marabá, ocupantes do cargo de professor e de pedagogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) o salário base dos servidores públicos municipais da categoria do magistério básico da Secretaria Municipal de Educação de Marabá, ocupantes do cargo de professor e de pedagogo, efetivos e contratados.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei ocorrerão pelas dotações constantes do orçamento Geral para o exercício corrente e estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de março de 2026.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.592, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 18.592, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais da categoria do magistério básico da Secretaria Municipal de Educação de Marabá, ocupantes do cargo de professor e de pedagogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) o salário base dos

servidores públicos municipais da categoria do magistério básico da

Secretaria Municipal de Educação de Marabá, ocupantes do cargo de

professor e de pedagogo, efetivos e contratados.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei ocorrerão

pelas dotações constantes do orçamento Geral para o exercício corrente e

estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de março de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AF54130D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/03/2026. Edição 3972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

